

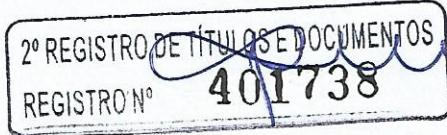
007695
36174

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE BANCO DO BRASIL S.A. E ENTIDADE ORGANIZADORA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL (PNHR) – RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV.

AGENTE FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência **AV. FERNANDES DA CUNHA**, prefixo **0904-0**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **00.000.000/0957-10**, representado por Senhor RAIMUNDO SILVA LIMA, BRASILEIRO, BANCARIO, CASADO – COMUNHÃO PARCIAL, residente em SALVADOR-BA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 0247882950 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nr. 332.186.335-91, neste ato na qualidade de instituição financeira oficial federal executora do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, na forma do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.977, de 07 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, doravante designado “BB”, e do outro lado, a(o) **IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR**, inscrita no CNPJ nº 06.948.852/0001-91, representada(o) por seu representante legal ANTONIO MARCOS LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 121.168.825-91, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE ORGANIZADORA**, têm, entre si, justa e acertada a constituição da Parceria e Ações de Cooperação para atuação específica em projetos vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, nas condições, termos e cláusulas seguintes.

ENTIDADE ORGANIZADORA – IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR, com sede em Rua DR MARIO REGO DOS SANTOS, nr 30, Terreo, Vila Laura, Salvador-BA, doravante designada simplesmente **ENTIDADE ORGANIZADORA**, por seu representante ANTONIO MARCOS LIMA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, aposentado, CPF: 121.168.825-91, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nr. 0148228143 SSP BA e inscrito do CPF/MF so o nr. 121.168.825-91 residente e domiciliado na Avenida Princesa Isabel, nr 468, Apartamento 202, Barra, Salvador-BA.

FINALIDADE – O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, o **TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE BANCO DO BRASIL S.A. E ENTIDADE ORGANIZADORA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL – RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV**, para inserir na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ORGANIZADORA** as seguintes alíneas:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE BANCO DO BRASIL S.A. E ENTIDADE ORGANIZADORA, PARA VIABILIZAR O PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL (PNHR) – RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU) E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV.

- pp) Responsabilizar-se pela veracidade, integridade e autenticidade das assinaturas, das cópias de documentos e das informações constantes nos formulários apresentados ao Banco do Brasil S.A.;
- qq) Conferir a autenticidade e encaminhar ao Banco do Brasil S.A. todos os documentos e informações recepcionadas dos beneficiários participantes do Programa Nacional de Habitação Rural e apor, em todos os documentos, carimbo contendo:
- i) a expressão confere com o original;
 - ii) nome e CPF do Representante Legal da Entidade Organizadora.

UNIFICAÇÃO - Por assim estarem de acordo, firmam este Instrumento em 02 (duas) vias, com as duas testemunhas abaixo, para formar um todo único e indivisível com o Instrumento ora aditado.

SALVADOR (BA), 30 de Maio de 2014.

Local/Data

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

**BANCO DO BRASIL S.A. - Agência AV. FERNANDES DA CUNHA , prefixo 0904-0
CNPJ: 00.000.000/0957-10**

~~Nome: RAIMUNDO SILVA LIMA
CPF: 332.186.335-91~~

ENTIDADE ORGANIZADORA:

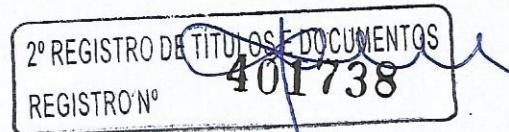
**IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR
CNPJ: 06.948.852/0001-91**

~~Nome: ANTONIO MARCOS LIMA DE ALMEIDA
CPF: 121.168.825-91~~

TESTEMUNHAS

Daiane S. Monteiro Sena
Nome: DAIANE SILVA MONTEIRO SENA
CPF: 839.073.435-49

Cláudia Círio Amorim
Nome: CLÁUDIA CÍRIO AMORIM
CPF: 564.961.005-87



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO N° 401738



CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Salvador-BA
Av. Tancredo Neves, 1186 - Edif. Catabas Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41920-020 - Tel.: (71) 3338-3600

Protocolo nº 00036174 - Livro A36 .
Averbação nº 00401738 á margem do
registro primitivo nº 00384727 Livro B3.
O QUE CERTIFICO

Salvador-BA, 26/06/2014
Custas Emol 55,00 Taxa Fiscalização 32,60
Total 87,60
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
Daniela Gomes Nascimento Tudela - 1ª Substituta
Jamile Jobard Silva - 2ª Substituta
Josemary Santos de Souza - 3ª Substituta